



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA E SPLITS INSTALADOS NA SEDE DESTES CONSELHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/RN E A B.H.G. MADEIRO - ME.**

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo Titular o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** - Presidente, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **B.H.G. MADEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 08.020.991/0001-86, com sede à Rua Eldorado, nº 92 - Lagoa Azul - Natal/RN - CEP 59135-340, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio **BOB HARRISSON GRACINDO MADEIRO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Eldorado, nº 92, Cj. Gramoré - Lagoa Azul - Natal/RN - CEP 59135-340, portador da Cédula de Identidade RG nº 1792634 e inscrito no CPF nº 011.734.364-13, consoante as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 006/2013, instruído no Processo Administrativo nº 4251130/2013 (PRO-00055036/12), Pregão Presencial 002/2013, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº **006/2013** e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93

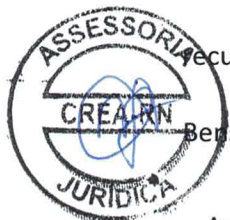
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Ao presente Termo Aditivo será atribuído o valor mensal de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) e global de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais) para um período de 365 dias (ano civil).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

ELEMENTO DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.029 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis, Nota de Empenho nº 235, emitida em 12/04/2017.



*Assinaturas manuscritas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Em virtude da não elaboração do orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2017 - R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 235, emitida em 12/04/2017;

Exercício de 2018 - R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

TOTALIZANDO - R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e seis reais).

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir de 12/04/2017 a 12/04/2018.

#### CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.


E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 12 de abril de 2017



  
MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Presidente do CREA-RN  
Contratante

  
BOB HARRISSON GRACINDO MADEIRO

Sócio da B.H.G. MADEIRO - ME  
Contratada

Testemunhas:

  
CPF: 154.647.504-44

  
CPF: 077.362.774-49

